Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
23/05/2016
AS 09:45 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 23 mai 2016 11:21

PROCESSO: 90/2016

PROTOCOLO: 768/2016

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 549,25.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo n° 90/2016, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 549,25", exara o seguinte parecer:

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, encaminhou a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 549,25 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura de crédito especial, se faz necessária para pagamento de remuneração dos agentes comunitários de saúde contratados pelo Município por tempo determinado, de acordo com processo seletivo simplificado n° 06/2016.

A Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal que rege:

> *Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Igualmente, importante citar que a Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo V, Dos Atos Municipais, também leciona:

Departamento Legislativo - 23 mai 2016 11:21

Art. 92. Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com a observância das seguintes normas:

d) abertura de créditos extraordinários e até o limite autorizado por lei, de créditos suplementares e especiais."

O parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vereador Moisés Scussel Neto
Presidente

Vereador Leopoldo Benatti
Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nunes
Membro Efetivo